



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 027, terça-feira, 22 de março de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 138/2023-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ATANAEL SEVERINO DA CUNHA**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de identidade/RG nº 4.967.994 SSP/PI, e do CPF/MF nº 864.416.474-00, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto na função de **Diretor do Transporte Escolar**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 139/2023-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 2.361.165 SDS/PE, e do CPF/MF nº 100.351.684-04, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA FINANCEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 140/2023-GP, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANDREZA MIRLEM SOUZA**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 11.730.285